



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1092 DE 27 DE JUNHO DE 2011

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 610/10, DE 23/12/10, ART. 5º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 1.391.733,49 (um milhão e trezentos e noventa e um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), assim discriminados:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000380	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	100.000,00
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000370	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	877.250,42
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
0.3.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000390	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	18.128,68
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.3.00.000511		Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000430	04.002	INFRA-ESTRUT CUSTEADOS PELA CIDE	934,71
26.782.00042-001		PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA - CIDE	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
0.3.00.000512		CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000530	05.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.00052-005		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.119,34
0.3.00.000303		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000720	06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-007		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	373,15
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
0.3.00.000103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000790	06.005	MERENDA ESCOLAR	
12.361.00072-005		MERENDA ESCOLAR	13.553,33
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.00.000138		MERENDA ESCOLAR	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000910	06.007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40%	
12.361.00072-004		MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40%	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0.1.00.000102		FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

001220	08.004	MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA	
20.601.00132-002		MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA	57.322,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3.1.00.000783		MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

001240	09.001	BOMBEIRO COMUNITÁRIO	
06.182.00142-001		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	6.350,92
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
0.3.00.000510		Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001420	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.00062-006		PROGRAMA FEDERAL SENTINELA	21.730,53
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.00.000751		BB S/A - PFMC - PROJETO SENTINELA	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001620	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.00062-008		PROGRAMA BOLSA CIDADÃ	19.320,24
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.00.000735		CONV/PROGRAM - BOLSA CIDADÃ - EMPB	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001670	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.00062-011		PROGRAMA FMAS - FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - PBFI E PBVII	75.650,17
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.00.000762		BB PROGRAMA ASS. SOCIAL FMAS-PBFI (23570-9)	

TOTAL

R\$ 1.391.733,49

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber dos recursos apurados por excesso de arrecadação da fonte 783 no valor de R\$ 57.322,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e vinte e dois reais) e dos recursos apurados por superávit financeiro da fonte 100 no valor de R\$ 877.250,42 (oitocentos e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), da fonte 103 no valor de R\$ 373,15 (trezentos e setenta e três reais e quinze centavos), da fonte 138 no valor de R\$ 13.553,33 (treze mil e quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), da fonte 303 no valor de R\$ 1.119,34 (um mil e cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos), da fonte 510 no valor de R\$ 6.350,92 (seis mil e trezentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), da fonte 511 no valor de R\$ 18.128,68 (dezoito mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), da fonte 512 no valor de R\$ 934,71 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), da fonte 735 no valor de R\$ 19.320,24 (dezenove mil e trezentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), da fonte 751 no valor de R\$ 21.730,53 (vinte e um mil e setecentos e trinta e quatro centavos), da fonte 762 no valor de R\$ 75.650,17 (setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais e dezessete centavos), conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000360	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	100.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

001200	08.004	MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA	
20.601.00132-002		MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA	200.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

TOTAL

R\$ 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.7.1.99.99.05.00	TRANSF. CONVENIO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO - (Nº 717610/2009)	57.322,00
	TOTAL:	R\$ 57.322,00

ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, (ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e onze (27/06/2011)).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Falta o Decreto

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.092**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº316

Data: De 16 a 31 de julho de 2011

Página: nº11